



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 232/2021**

Data: 19 de abril de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure formalizar parcerias com os governos Estadual e Federal, visando a utilização de veículo “fumacê” em todas as vias públicas da sede e dos distritos de Marechal Cândido Rondon, auxiliando assim diretamente no combate ao mosquito transmissor da dengue.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a pleitear a formalização de parcerias com os governos Estadual e Federal.

O objetivo é utilizar veículos “fumacê” em todas as vias públicas da sede e dos distritos de Marechal Cândido Rondon, auxiliando assim diretamente no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças.

E como as notícias recentes dão conta de um aumento exponencial do número de casos de dengue, assim como nos municípios vizinhos, torna-se necessária a intervenção do Poder Público no sentido de ampliar o combate e, conseqüentemente, diminuir o número de casos diagnosticados em Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.

  
**DORIVALDO KIST**  
**(NECO)**  
Vereador